



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 137/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 5 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 04 de junho de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza.

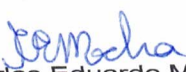
Conforme o disposto no referido requerimento, solicitamos a essa Administração Municipal que determine à equipe organizadora da tradicional Festa da Lavoura, a ser realizada em breve neste município, que comunique formalmente às comitativas e carreiros participantes sobre o cumprimento da legislação municipal vigente que proíbe a utilização de fogos de artifício com estampido.

É importante destacar que a norma autoriza apenas a utilização de fogos com efeitos exclusivamente visuais, sem emissão de ruídos, em respeito à saúde e ao bem-estar da população, especialmente crianças, idosos, pessoas com transtorno do espectro autista, bem como aos animais.

O Vereador proponente ressaltou ainda a necessidade de que tal comunicação seja feita por meios céleres e eficazes de propagação, como e-mail, telefone e aplicativos de mensagens instantâneas, a exemplo do WhatsApp, de forma a garantir que todos os envolvidos recebam a orientação em tempo hábil.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

